



Unidade Central de Controle Interno
Prefeitura Municipal de
Sant'Ana do Livramento

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 147 – 19/07/2019

UNIDADE
AUDITADA:

Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal – Ver. Maurício del Fabro

SIMBOLOGIA: 1ª VIA - UNIDADE AUDITADA
2ª VIA - UCCI

PRAZO PARA ENTREGA DA SOLICITAÇÃO:

26/07/2019

Observação:

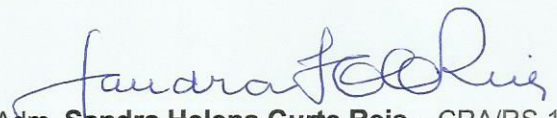
As informações, inclusive as relativas a eventual inexistência de algum documento, devem **ser feitas por escrito**.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **artigos 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 4.242/01, no Decreto 3.662/03** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, requisitamos os documentos e/ou informações abaixo:

VISANDO atender às atribuições conferidas à UCCI através da Lei Municipal Nº 4.242/2001, bem como acompanhar os encaminhamentos da CPI (Portaria nº 2563), vimos por meio desta **REQUISITAR**:

1 Cópia das recomendações ao Executivo Municipal, expedidas em atenção aos incisos II e III, do Art. 2º, do Decreto Legislativo Nº 3927, de 18/07/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul no dia 19/07/2019.

Atenciosamente,


Adm. **Sandra Helena Curte Reis** – CRA/RS 19.515
Auditora de Controle Interno – Matr. 218781
Assessoria Administrativa da UCCI

Lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo que foi fixado à requisição, conforme o que dispõe o artigo 11, da Lei nº 4.242, de 27.09.01.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DESTA REQUISIÇÃO:
Nome, assinatura, cargo e data

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Recebi em: / /

Obs.:

Nome: